



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.187/2018.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito especial, no orçamento programa do Município de Platina, no montante de R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais), para ocorrer com as despesas de pagamento de incentivo da Campanha Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti conforme dotação abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010013.2.113000 VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA
33.90.14 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

Art. 2º Para atender a despesa com o projeto autorizado pelo Artigo precedente, fica autorizada a Contadoria Municipal, abrir no orçamento do exercício de 2018, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais) para atender as dotações orçamentárias, a saber:

Unidade Orçamentária: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010013.2.113000 VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA
33.90.14 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
FONTE: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.0034 TODOS JUNTOS CONTRA O AEDES AEGYPTI

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais)

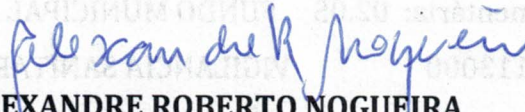
Art. 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será por superávit financeiro, de acordo com o Art. 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64.

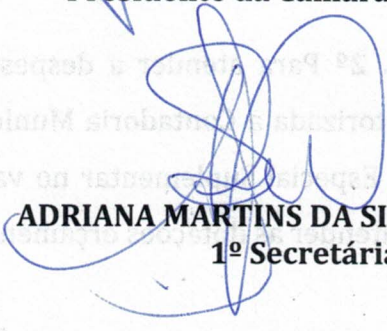
Art. 4º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 27 de fevereiro de 2018.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1º Secretária